PORTARIA Nº 10 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Declara o dia 17 de junho de 2022 ponto facultativo no âmbito dos CAU/PI.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

Considerando as festividades religiosas de Corpus Christi, celebrado dia 16 de junho, e a tradição do deslocamento de pessoas às suas cidades de origem para participação dos ritos do dia Santo;

Considerando que o Estado e o Município de Teresina decretaram ponto facultativo na mesma data, havendo, assim, um esvaziamento da região central, em que está localizado a sede do CAU/PI;

Resolve:

Art. 1º Declara o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, ponto facultativo aos empregados e colaboradores do referido Conselho.

Art. 2º Determina a suspensão dos atendimentos eventualmente marcados para a data acima, devendo ser encaminhada comunicação aos arquitetos e urbanistas agendados.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 13 de junho de 2022.

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO
PRESIDENTE DO CAU/PI

Digitalizado com CamScanner